



PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 039-GP/2021

Em, 12 de julho de 2021

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. André Luiz Baier
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos, Transporte e Trânsito em Recuperação de Estradas vicinais com recursos provenientes de convênio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER/RO, através de Emendas Parlamentares.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

RECEBIDO 12/07/21
André

16:03


MARCELIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 039 - GP/2021

Em 12 de julho de 2021

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente”.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos, Transporte e Trânsito em Recuperação de Estradas vicinais com recursos provenientes de convênio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER/RO.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.12.00	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANSPORTE E TRANSITO	
26.7860004.1276	CV. DER/RO – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51	Obras e instalações	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269



PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.610-GP-2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021) e Lei Municipal nº 1.657-GP-2020 (Lei Orçamentária do exercício de 2021).

Palácio 21 de Julho, em 12 de julho de 2021.


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

NE - NOTA DE EMPENHO



ESTADO DE RONDÔNIA

Not

		Ano
Unidade Gestora	Número	Data Referência
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	2021NE000767	07/07/2021
Gestão	Processo	Nota Empenho Origina
11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	0000.000000/0000-00	
Evento	Referência Legal	Pré-Empenho
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Lei 8666/93 art.24	2021PE000047
Credor	Modalidade Empenho	Empenho Centralizado
22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	Global	Não
Endereço Credor	Valor	
- - NOVA DO MAMORE 0009 229127/2020-81 10/06/20 - RO - 78939000	200 000,00 (Duzentos Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
007 Emendas Parlamentares		Outros
Modalidade Licitação	Transação	Obedece Ordem Cron
06 Dispensa de Licitação	0540 Nota Empenho	Sim
Complemento		
110025 11025 1 Diversos		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	
Histórico		
Importância que se empenha para dar cobertura a despesa com a celebração de Convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, recurso proveniente de Emenda Parlamentar do Dep. Lazinho da Fetagro, Cujo Objeto: Recuperação de estradas vicinais		
PROCESSO: 0009.175578/2021-71 - Liberado pela SEPOG (SIGEF - Pré - Empenho 0047)		
Entrega		
Data	Prazo	Limite
Classificação Orçamentária		
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho
Fiscal	11025	26 122 2106 2428 242801
Função		Subfunção
26 Transporte		122 Administração Geral
Programa		Ação
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL		2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Subação		Fonte Recurso
242801 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0 1.00 001005 LAZINHO DA FETAGRO
Natureza Despesa		
44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	-	Setembro

VOLUME	200.000,00	Agosto	Setembro
Outubro		Novembro	Dezembro
Descrição Itens			
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação
			Unidade Medida Valor Unitário

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Relatório Emitido em 07/07/2021 às 11:50 por Hilde Carmen Zimmermann De Moura



ESTADO DE RONDÔNIA

Not

		Ano
Unidade Gestora		
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Número	Data Referência
	2021NE000767	07/07/2021
Gestão		
11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Processo	Nota Empenho Origina
	0000.000000/0000-00	
Evento		
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal	Pré-Empenho
Credor		
22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	Lei 8666/93 art.24	2021PE000047
	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado
Endereço Credor		
- - NOVA DO MAMORE 0009.229127/2020-81 10/06/20 - RO - 78939000	Valor	Não
	200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

Elias Rezende De Oliveira

Ordenador Primário

Eder André Fernandes Dias

Ordenador Secundário

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Relatório Emitido em 07/07/2021 às 11:50 por Hilde Carmen Zimmermann De Moura



Documento assinado eletronicamente por EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a), em 07/07/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0019121320 e o código CRC 17B5FB1C.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0009.175578/2021-71

SEI nº 0019121320